



CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11
Tel. /Fax: (41) 3653-1708



Razão Social: METALFLEX EIRELI

Rua/Av: RUA RIO PIRAQUARA 465 Bairro: WEISSOPOLIS CEP: 83322-140 Cidade: PINHAIS UF: PR

CNPJ: 08.296.553/0001-45

Telefone: (41) 3653-1708 E-mail: metalflexpinhais@gmail.com

Banco: BRADESCO

Agência: 0929

C/C: 2020-6.

Sócia: LARISSA CRISTINA DOS SANTOS

Rg 13.577.841-9

CPF 069.299.529-31

ANEXO II

CARTA PROPOSTA

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

A empresa METALFLEX EIRELI, com sede na RUA RIO PIRAQUARA, 465, WEISSOPOLIS, PINHAIS - PR, com CNPJ sob nº 08.296.553/0001-45, propõe a Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, a fornecer, conforme subitem

1.1 do edital em epígrafe, de acordo com a Cotação de Preços e anexos a seguir e nas seguintes condições:

1.2

Item	Descrição	Quant	Und	Valor unt	Valor total
1	lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável.	30	Und	R\$ 1.900,00	R\$ 57.000,00



CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11
Tel. /Fax: (41) 3653-1708



- a) Declaramos que concordamos integralmente com as condições estipuladas na presente licitação, que se vencedor deste certame, nos submeteremos ao cumprimento de seus termos.
- b) Declaramos, ainda, que nossa empresa não foi declarada inidônea, não está suspensa nem impedida de licitar e contratar com a Administração Pública.
- c) Se vencedora, na qualidade de representante legal, assinará o contrato, o Sr(a). LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, portador(a) da carteira de identidade RG no 13.577.841-9 e CPF/MF no 069.299.529-31.
- d) A validade da proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de recebimento das propostas, conforme estipulado no presente edital.
- e) Para contato informamos:
- Responsável/Representante Legal (nome completo): LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
Telefone Fixo nº: (41) 3653-1708
Telefone Celular nº: (41) 99184-1196
E-mail: metalflexpinhais@gmail.com

Pinhais, 10 de julho de 2023.


METALFLEX EIRELI
Larissa Cristina dos Santos
RG 13.577.841-9 CPF: 069.299.529-31
Representante Legal

08.296.553/0001-45
METALFLEX LTDA - ME
Rua Rio Piraquara nº 465
Pinhais - PR - CEP 83322-140

METALFLEX LTDA ME
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



LETICIA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 09/04/1990, comerciante, portadora do RG 9.311.851-0 SESP/PR e do CPF 068.279.469-40, residente e domiciliada em Pinhais/PR, na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570.

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciante, portadora do RG nº 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF nº 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570, únicas sócias componentes da Sociedade Empresária Limitada denominada METALFLEX LTDA ME, com sede e foro na Rua Rio Piraquara 465, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205774133 em 25/08/2006, primeira alteração contratual sob nº 20096269588 em 05/10/2009, segunda alteração contratual sob o nº 20106224638 em 24/06/2010, terceira alteração contratual sob o nº 20107786222 em 19/11/2010, quarta alteração contratual sob nº 20113436645 em 05/08/2011, quinta alteração contratual sob o nº 20131636375 em 28/03/2013, sexta alteração contratual sob o nº 20140238018 em 27/01/2014, sétima alteração contratual sob o nº 20140482458 em 20/02/2014, oitava alteração contratual sob o nº 20147261597 em 09/12/2014, nona alteração contratual sob o nº 20153834617 em 29/05/2015 CNPJ: 08.296.553/0001-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa no presente ato o sócio, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/04/1969, natural de Blumenau/SC, CPF nº 779.737.719-72, RG Nº 4.508.303-9 SESP-PR, CNH: 00566967376 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões, 836, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-150.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade neste primeiro ato a sócia **LETICIA CRISTINA DOS SANTOS** que possui na sociedade 12.375 (doze mil trezentos e setenta e cinco) quotas, no valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, correspondendo a R\$ 247.500,00 (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente nacional, vendendo e transferindo a sócia remanescente **LARISSA CRISTINA DOS SANTOS** a quantia de 6.125 (seis mil cento e vinte e cinco) quotas correspondendo a R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais) e ao sócio ingressante já qualificado **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** a quantia de 6.250 (seis mil duzentas e cinquenta) quotas correspondendo a R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais) dando plena quitação das quotas ora vendidas, sendo que o capital devido às alterações havidas ficara assim distribuído entre os sócios:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	6.250	50,00	R\$125.000,00
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	6.250	50,00	R\$125.000,00
TOTAL	12.500	100,00	R\$250.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A administração da sociedade será exercida só ou em conjunto pelos sócios **LARISSA CRISTINA DOS SANTOS** e **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS** com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA QUARTA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:46 SOB Nº 20180966545.
PROTOCOLO: 180966545 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801632973. NIRE: 41205774133.
METALFLEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METALFLEX LTDA ME
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2



A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

METALFLEX LTDA ME
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133
CONTRATO CONSOLIDADO

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/04/1969, natural de Blumenau/SC, CPF nº 779.737.719-72, RG Nº 4.508.303-9 SESP-PR, CNH: 00566967376 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões, 836, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-150.

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciar, portadora do RG nº 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF nº 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570, únicas sócias componentes da sociedade empresária limitada denominada METALFLEX LTDA ME, com sede e foro na Rua Rio Piraquara 465, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205774133 em 25/08/2006, primeira alteração contratual sob nº 20096269588 em 05/10/2009, segunda alteração contratual sob o nº 20106224638 em 24/06/2010, terceira alteração contratual sob o nº 20107786222 em 19/11/2010, quarta alteração contratual sob nº 20113436645 em 05/08/2011, quinta alteração contratual sob o nº 20131636375 em 28/03/2013, sexta alteração contratual sob o nº 20140238018 em 27/01/2014, sétima alteração contratual sob o nº 20140482458 em 20/02/2014, oitava alteração contratual sob o nº 20147261597 em 09/12/2014, nona alteração contratual sob o nº 20153834617 em 29/05/2015, CNPJ: 08.296.553/0001-45.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de METALFLEX LTDA ME, constituída em 25/08/2006 com prazo de duração indeterminado.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem sua sede e foro na Rua Rio Piraquara 465, Weissópolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140.

CLAUSULA TERCEIRA: o objeto social da empresa é: CNAE: (2599-3/99) fabricação de produtos de metal, lixeiras; (3299-0/04) fabricação de painéis e letreiros luminosos; (3299-0/03) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (2599-3/01) serviços de confecção de estruturas metálicas para a construção; (2512-8/00) fabricação de esquadrias de metal; porta corta fogo; (4663-0/00) comércio atacadista e importação de máquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (2840-2/00) fabricação de máquinas industrial; (4330-4/99) outras obras de acabamentos da construção, colocação de vidros; cristais e espelhos; (4213-8/00) fabricação e colocação de mobiliário urbano, abrigo de ponto de ônibus; (2542-0/00) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, corrimão de escadas; (4120-4/00) construção civil; (4399-1/03) obras de alvenaria; (4330-4/04) serviço de acabamento, serviço de pintura; (4322-3/03) instalação de porta corta fogo; (8129-0/00) limpeza e conservação; (4329-1/04) instalação de sistema e equipamentos de iluminação pública e sinalização; (4329-1/01) instalação de painéis publicitários; (2610-8/00) fabricação e importação de componentes eletrônicos; (2861-5/00) fabricação de máquinas para indústria metalúrgica, peças e acessórios; (2319-2/00) fabricação de peças em fibra de vidro; (4321-5/00) instalação e manutenção de cerca elétrica e de vídeo monitoramento; fabricação e instalação de toldo e tela mosquiteira; confecção de alambrado; reforma de parques e praças; fabricação e colocação de cobertura em policarbonato, (8130-3/00) prestação de serviços de jardinagem e roçadas de áreas verdes, (4742-3/00) Comércio varejista de material elétrico, (4744-0/03) Comércio varejista de materiais hidráulicos, (4744-0/99) Comércio varejista de materiais de construção em geral, (4761-0/03) Comércio varejista de material de expediente, (4642-7/02) Comércio atacadista de equipamentos de proteção individual, Comércio atacadista de uniformes profissionais; Confecção e reforma de playground.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:46 SOB Nº 20180966545.
PROTOCOLO: 180966545 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801632973. NIRE: 41205774133.
METALFLEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METALFLEX LTDA ME
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL



3

CLAUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil Reais), divididos em 12.500 (doze mil e quinhentos) quotas, no valor de R\$ 20,00 (Vinte Reais) cada uma, já totalmente integralizados em moeda corrente do país, e são distribuídos da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	CAPITAL RS
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	6.250	50,00	R\$125.000,00
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	6.250	50,00	R\$125.000,00
TOTAL	12.500	100,00	R\$250.000,00

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.
Parágrafo único- a empresa declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLAUSULA SETIMA: A administração da sociedade será exercida só ou em conjunto pelos sócios LARISSA CRISTINA DOS SANTOS e ANTONIO CARLOS DOS SANTOS com os poderes e atribuições de administrador autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLAUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:46 SOB Nº 20180966545.
PROTOCOLO: 180966545 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801632973. NIRE: 41205774133.
METALFLEX LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

METALFLEX LTDA ME
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133
DECIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

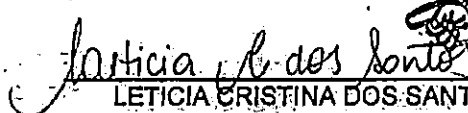


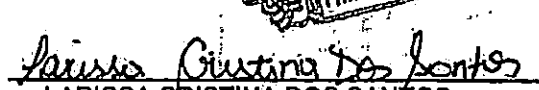
4

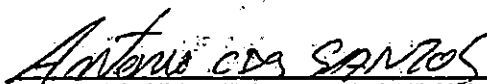
CLAUSULA DECIMA-QUARTA: Fica eleito o foro da comarca de Pinhais para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados datam e assinam o presente instrumento em 1 (uma) via de igual teor e forma, que se obrigam fielmente, por si e por seus herdeiros, a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 26 de Fevereiro de 2018.


LETICIA CRISTINA DOS SANTOS

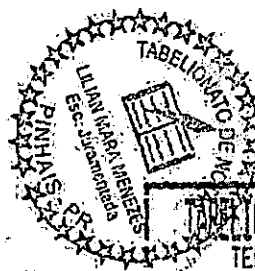

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS


ANTONIO CARLOS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2018 10:46 SOB Nº 20180966545.
PROTOCOLO: 180966545 DE 05/04/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801632973. NIRE: 41205774133.
METALFLEX LTDA - ME

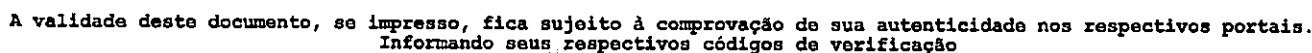
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 02/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



TABELETONATO DE NOTAS DE PINHAIS-PR
TELEFONE-FAX (41) 3033-3000

Reconheço a(s) firma(s) de:
R7azr MUOJ-Leticia CRISTINA DOS SANTOS..
R7azr UOBj-LARISSA CRISTINA DOS SANTOS..
pelã forma VERDADEIRA
Em testemunho _____ da verdade.
Pinhaís, 02 de fev/11 de 2018

046-11093438 MARIA NEVES
ESCREVER EM TABELONATO DA LHM:
IFUNARPEN - SELLO DIGITAL
lx2deH : TJfbf : vXFbs : -78KI : DWK09 .
Consulte o selo digital em
<http://funarpen.com.br>



**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALFLEX LTDA
CNPJ: 08.296.553/0001-45**



Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **Sociedade Limitada** para **EIRELI**.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 15/04/1969, natural de Blumenau/SC, CPF: 779.737.719-72, RG: 4.508.303-9, SESP/PR, CNH: 00566967376 DETRAN/PR, residente e domiciliado na Rua Rio Solimões 836, Weissopolis, Pinhais, /PR, CEP: 83.322-150.

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciar, portadora do RG: 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF: 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570. Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada denominada **METALFLEX LTDA**, com sede e foro na Rua Rio Piraquara 465, Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, com contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o nº 41205774133 em 25/08/2006, primeira alteração contratual sob nº 20096269588 em 05/10/2009, segunda alteração contratual sob o nº 20106224638 em 24/06/2010, terceira alteração contratual sob nº 20107786222 em 19/11/2010, quarta alteração contratual sob nº 20113436645 em 05/08/2011, quinta alteração contratual sob nº 20131636375 em 28/03/2013, sexta alteração contratual sob nº 20140238018 em 27/01/2014, sétima alteração contratual sob nº 20140482458 em 20/02/2014, oitava alteração contratual sob nº 20147261597 em 09/12/2014, nona alteração contratual sob nº 20153834617 em 29/05/2015, decima alteração contratual sob nº 20180966545 em 02/05/2018, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.296.553/0001-45, ora transforma seu registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1033 e 980 A da lei nº 10406/02 CC, resolve:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, sob denominação de **METALFLEX EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLAUSULA SEGUNDA: Retira-se da sociedade no primeiro ato o sócio já qualificado, **ANTONIO CARLOS DOS SANTOS**, que vende e transfere a totalidade de suas quotas, qual seja, R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 6.250 (seis mil duzentos e cinquenta) quotas de valor nominal R\$ 20,00 (vinte reais), cada subscrita e integralizada em moeda corrente do país, a sócia remanescente **LARISSA CRISTINA DOS SANTOS**, também já qualificada.

CLAUSULA TERCEIRA: O sócio retirante dá a mais ampla e rasa quitação de seus direitos, nada mais tendo a reclamar a qualquer tempo quanto aos seus direitos na sociedade que fica assim distribuídos:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	100	12.500	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	12.500	R\$ 250.000,00

CLAUSULA QUARTA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte:

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALFLEX LTDA
CNPJ: 08.296.553/0001-45**



**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE
LIMITADA, DENOMINADA
METALFLEX EIRELI
CNPJ: 08.296.553/0001-45
NIRE: 41205774133**

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, brasileira, maior, solteira, natural de Curitiba/PR, nascida em 26/05/1996, comerciarista, portadora do RG: 13.577.841-9, SESP/PR e do CPF: 069.299.529-31, residente e domiciliada na Rua Bernardo Ozinski 308, Pineville, CEP: 83.320-570. Passa a constituir uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.296.553/0001-45, que passará a reger-se pelo que está contida nas cláusulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA : A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada EIRELI, e com a denominação **METALFLEX EIRELI**, CNPJ: 08.296.553/0001-45, constituída em 25/08/2006, será regida por este ato constitutivo, pelo Código Civil, Lei 10.406/2002.

CLAUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da EIRELI é de tempo indeterminado e o inicio das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo em 25/08/2006. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLAUSULA TERCEIRA: A EIRELI terá a sua sede e foro na cidade de Pinhais, no estado do Parana, na Rua Rio Piraquara 465, Weissopolis, Pinhais/PR, CEP: 83.322-140, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território Nacional.

CLAUSULA QUARTA: O objeto da EIRELI será: CNAE: (2599-3/99) fabricação de produtos de metal, lixeiras; (3299-0/04) fabricação de painéis e letreiros luminosos; (3299-0/03) fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos; (2599-3/01) serviços de confecção de estruturas metálicas para a construção; (2512-8/00) fabricação de esquadrias de metal, porta corta fogo; (4663-0/00) comércio atacadista e importação de maquinas e equipamentos para uso industrial, partes e peças; (2840-2/00) fabricação de maquinas industrial; (4330-4/99) outras obras de acabamentos da construção, colocação de vidros; cristais e espelhos; (4213-8/00) fabricação e colocação de mobiliário urbano, abrigo de ponto de ônibus; (2542-0/00) fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias, corrimão de escadas; (4120-4/00) construção civil; (4399-1/03) obras de alvenaria; (4330-4/04) serviço de acabamento, serviço de pintura; (4322-3/03) instalação de porta corta fogo; (8129-0/00) limpeza e conservação; (4329-1/04) instalação de sistema e equipamentos de iluminação publica e sinalização; (4329-1/01) instalação de painéis publicitários; (2610-8/00) fabricação e importação de componentes eletrônicos; (2861-5/00) fabricação de maquinas para industria metalúrgica, peças e acessórios; (2319-2/00) fabricação de peças em fibra de vidro; (4321-5/00) instalação e manutenção de cerca elétrica e de vídeo monitoramento; fabricação e instalação de toldo e tela mosquiteira; confecção de alambrado; reforma de parques e praças; fabricação e colocação de cobertura em policarbonato, (8130-3/00) prestação de serviços de jardinagem e roçadas de áreas verdes, (4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (4744-0/03) Comercio varejista de materiais

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALFLEX LTDA
CNPJ: 08.296.553/0001-45**



hidráulicos, (4744-0/99) Comercio varejista de materiais de construção em geral, (4761-0/03) Comercio varejista de material de expediente, (4642-7/02) Comercio atacadista de equipamentos de proteção individual, Comercio atacadista de uniformes profissionais; Confecção e reforma de playground.

CLAUSULA QUINTA: O Capital Social da EIRELI na importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), divididos em 12.500 (doze mil e quinhentas) quotas de valor nominal de R\$ 20,00 (vinte reais) cada uma, o qual está totalmente integralizadas em moeda corrente do país:

TITULAR	(%)	QUOTAS	VALOR
LARISSA CRISTINA DOS SANTOS	100	12.500	R\$ 250.000,00
TOTAL	100	12.500	R\$ 250.000,00

CLAUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela lei da Sociedade Anônima.

CLAUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitado ao capital integralizado.

CLAUSULA OITAVA: A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial no país ou outra dependência, no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA NONA: O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DECIMA: Facultam-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CAUSULA DECIMA PRIMEIRA: O termino de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apuração do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA: Falecendo ou interditado o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLAUSULA DECIMA QUARTA: O titular declara sob penas de lei, que não impedida, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o profba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou se por encontra sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o

**TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA EIRELI
DECIMA PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
METALFLEX LTDA
CNPJ: 08.296.553/0001-45**



acesso a encargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou de propriedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA: O endereço do titular, constantes do ato constitutivo ou de sua última alteração serão validados para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos, e etc..., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do titular, que deverá fazê-lo por escrito.

CLAUSULA DECIMA SEXTA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que a mesma não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLAUSULA DECIMA SETIMA: A empresa declara sob penas da lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da lei complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA OITAVA: O titular elege o Foro da comarca de Pinhais, estado do Paraná, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estar assim justo e decidido, lavra data e assina o presente instrumento de Ato Constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada EIRELI, elaborado em via única, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pinhais, 11 de dezembro de 2020.

ANTONIO CARLOS DOS SANTOS

LARISSA CRISTINA DOS SANTOS



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa METALFLEX EIRELI consta assinado digitalmente por:

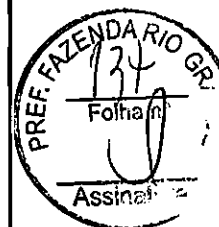
IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
06929952931	LARISSA CRISTINA DOS SANTOS
77973771972	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/12/2020 14:05 SOB Nº 41601072514.
PROTOCOLO: 207729883 DE 17/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006317073. CNPJ DA SEDE: 08296553000145.
NIRE: 41601072514. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/12/2020.
METALFLEX EIRELI

SEBASTIAO MOTA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.296.553/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/08/2006
NOME EMPRESARIAL METALFLEX LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) METALFLEX	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 25.99-3-99 - Fabricação de outros produtos de metal não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 32.99-0-04 - Fabricação de painéis e letreiros luminosos 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 25.99-3-01 - Serviços de confecção de armações metálicas para a construção 25.12-8-00 - Fabricação de esquadrias de metal 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças 28.40-2-00 - Fabricação de máquinas-ferramenta, peças e acessórios 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 25.42-0-00 - Fabricação de artigos de serralheria, exceto esquadrias 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-01 - Instalação de painéis publicitários 26.10-8-00 - Fabricação de componentes eletrônicos 28.61-5-00 - Fabricação de máquinas para a Indústria metalúrgica, peças e acessórios, exceto máquinas-ferramenta 23.19-2-00 - Fabricação de artigos de vidro 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R RIO PIRAQUARA	NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 83.322-140	BAIRRO/DISTRITO WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (41) 3667-6343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.296.553/0001-45 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 25/08/2006	
NOME EMPRESARIAL METALFLEX LTDA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R RIO PIRAQUARA		NÚMERO 465	COMPLEMENTO *****
CEP 83.322-140	BAIRRO/DISTRITO WEISSOPOLIS	MUNICÍPIO PINHAIS	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (41) 3667-6343	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/08/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/07/2023 às 16:30:16 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: METALFLEX LTDA
CNPJ: 08.296.553/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:59:19 do dia 28/06/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/12/2023.

Código de controle da certidão: **2AFF.D35E.75F8.7549**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 030515065-24



Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 08.296.553/0001-45
Nome: METALFLEX LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/09/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 37913/2023

[PESSOA FÍSICA/JURÍDICA]

Nome/Razão:	
1180576 - METALFLEX EIRELI	
CPF/CNPJ:	
08.296.553/0001-45	
Endereço:	
RUA RIO PIRAQUARA, 465	
Complemento:	CEP:
	83.322-140
Bairro:	
WEISSOPOLIS	
Cidade:	Estado:
Pinhaís	Paraná

Certifico, para os devidos fins, para que produza os efeitos legais (art. 205 e 206 da Lei 5.172/66) que **INEXISTEM DÉBITOS** referentes a Tributos Municipais, comerciais(mobiliários) e imobiliários, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da fazenda Municipal cobrar e inserir quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo posteriormente apuradas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão esta condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço: www.pinhaís.pr.gov.br ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima.

Autenticidade do
Documento



Certidão Emitida gratuitamente conforme Lei
501/2001
Emitida Eletronicamente via Internet
26/06/2023 às 15:15
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento
WGT211207-1040-IOFVEHAEQKVJ-3

[Voltar](#)[Imprimir](#)**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 08.296.553/0001-45
Razão
Social: METALFLEX LTDA ME
Endereço: R RIO PIRAQUARA 465 / WEISSOPOLIS / PINHAIS / PR / 83322-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/06/2023 a 27/07/2023

Certificação Número: 2023062804031567236030

Informação obtida em 07/07/2023 11:53:58

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS



Nome: METALFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.296.553/0001-45

Certidão nº: 32432872/2023

Expedição: 04/07/2023, às 14:17:44

Validade: 31/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **METALFLEX LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **08.296.553/0001-45**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular



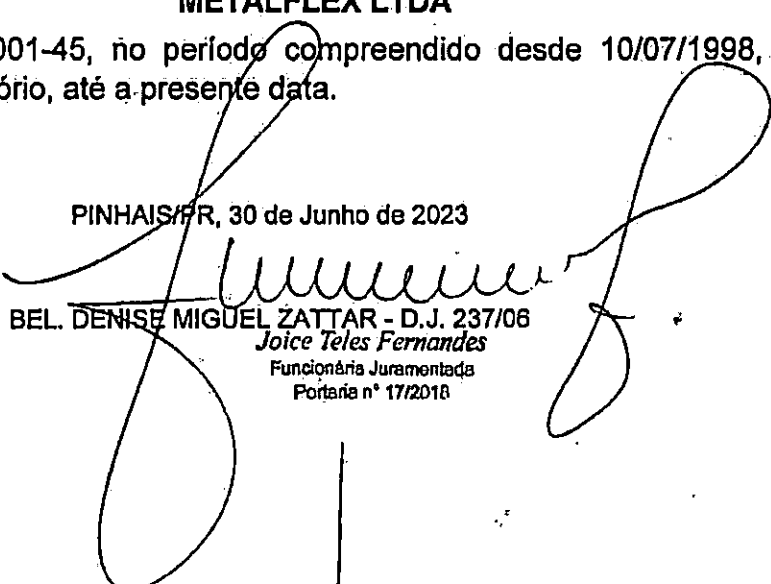
Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

METALFLEX LTDA

CNPJ 08.296.553/0001-45, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.

PINHAIS/PR, 30 de Junho de 2023


BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06
Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018



Certificação

Custas = R\$ 38,16

Página 0001/0001

Resolução 213/2018 - competência para processar e julgar passa a ser do Foro Central de Curitiba/PR.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins que a empresa **METALFLEX LTDA**, CNPJ nº. 08.296.553/0001-45, com sede à Rua Rio Piraquara, Nº. 465 B, Bairro Weissópolis, Pinhais – PR, CEP: 83322-140 forneceu os itens abaixo relacionados:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 082/2017 - Aquisição de Lixeiras externas para as vias e prédios Públicos, com fornecimento de mão de obra, Ata 287/2017.

ITEM	UNID.	DESCRIÇÃO	QUANT. FORNECIDA
1	Und	Lixeira tipo container de estrutura monobloco de formato geral paralelepipedal, medindo (1,50m x 0,90m x 0,90m), podendo variar 5cm em todas as direções mas que atenda uma capacidade mínima de 1.000 litros, fabricada em chapa galvanizada nº 18 (1,25mm), antiferrugem, pintura interna com emborrachamento automotivo de longa durabilidade, pintura externa martelada resistente a exposição ao tempo, tampas quadrangulares individualizadas com amortecedores, puxador e porta cadeados em aço galvanizado, pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto em formato de tronco de pirâmide, cada qual com um furo dispostos centralizados nas bases, com sistema de escoamento de água no fundo da lixeira, na cor padrão verde oliva, com o fornecimento de 2 (dois) adesivos, impressão em 4 cores, tamanho aproximado de 25x20cm, layout a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, com instalação	2
3	Und	Lixeira externa em material misto composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura. No centro uma bituqueira em tubo de aço galvanizado com diâmetro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), tampa na base inferior, altura 1,00 m, peso 4,5 kg aproximadamente, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas, fixa no chão e com uma cobertura de proteção contra chuvas, conforme imagem ilustrativa. Pintura por sistema epóxi, cor a definir, com dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout a definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a	75



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAIS

ESTADO DO PARANÁ



		inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.	
4	Und	Lixeira externa em material misto composta por estrutura em tubo de aço galvanizado de 3", paredes com espessura de 1,5mm, dois cestos em chapa de aço galvanizado com espessura de 1mm, acabamento em ferro fundido da base, sistema basculante pivotante com travamento por pinça. Altura de 1,30m do piso, uma lixeira com diâmetro de 30 cm de boca interna por 50cm de altura (cor marrom) e outra com diâmetro de 40 cm de boca interna por 60 cm de altura (cor verde). No centro uma bituqueira, tubo de aço galvanizado com diâmetro de 5,08 cm (2"), com abertura lateral 6cm x 3cm (para descarte da bituca), altura 1,00m, com capacidade de armazenamento de aproximadamente 750 bitucas (cores branco e amarelo) fixa no chão (chumbado) e com uma cobertura de proteção contra chuvas (conforme imagem ilustrativa anexo), utilizada para mensagens educativas. Pintura por sistema epóxi nas cores pré definidas, na frente e atrás de cada lixeira dois adesivos de aproximadamente 20x10cm em cada cesto, impressão em 4 cores, layout à definir a ser definido e disponibilizado pela Prefeitura, contendo a inscrição "LIXO RECICLÁVEL" e "LIXO ORGÂNICO", com instalação.	50

Tendo cumprido suas obrigações no que diz respeito à qualidade, prazo dos itens classificados e habilitados, e nada havendo até o presente momento que possa desabonar a sua conduta comercial.

Para clareza e expressão da verdade firmamos o presente atestado de capacidade técnica em duas vias de igual teor e forma, para os fins legais.

Pinhais, 09 de novembro de 2020.

Ramon Torres Zaleski
Diretor do Departamento de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

Criação: 25/01/61 - Instalação: 09/11/1961 - CNPJ: 76.105.568/0001-39
Av. D. Pedro II, 110 - Centro - Fone: (0**41) 671-8800
CEP 83.420-000 Quatro Barras - Paraná

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



Atestamos para os devidos fins que a empresa **METALFLEX LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº 08.296.553/0001-45, com sede à Rua Rio Piraquara, 465-B - Pinhais - Pr, forneceu os seguintes serviços, a esta Secretária:

LIXEIRA MODELO CONTAINER COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1400 LITROS, DIMENSÕES MÍNIMAS 200X90X90 CM, EM CHAPA Nº 20, GALVANIZADA, COM PINTURA INTERNA COM EMBORRACHAMENTO DE LATA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, COM SISTEMA DE DIVISÓRIA PARA LIXO RECICLÁVEL E ORGÂNICO, DESCRIMINANDO NAS TAMPAS COM SERIGRAFIA INDUSTRIAL, SISTEMA DE PORTA CADEADO, PUXADORES EM ANTIMÔNIO CROMADO, AMORTECEDORES NAS TAMPAS, COM SAÍDA DE LÍQUIDO CENTRAL, COM SAPATAS PARA FIXAÇÃO COM ALTURA MÍNIMA DE 10 CM	11	unid
---	----	------

Na qual a referida empresa demonstra capacidade técnica na prestação de serviços, cumprindo a contento o compromisso assumido, nada constando em nossos registros que possa desabonar a conduta comercial.

Quatro Barras, 28 de Maio de 2012.

Maria de Lourdes C. da S. Rodrigues
Maria de Lourdes C. da S. Rodrigues
Secretária Municipal da Educação
Decreto Mun. nº 004/2009



CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11

Tel. /Fax: (41) 3653-1708



Razão Social: METALFLEX EIRELI

Rua/Av: RUA RIO PIRAQUARA 465 Bairro: WEISSOPOLIS CEP: 83322-140 Cidade: PINHAIS UF: PR

CNPJ: 08.296.553/0001-45

Telefone: (41) 3653-1708 E-mail: metalflexpinhais@gmail.com

Banco: BRADESCO

Agência: 0929

C/C: 2020-6.

Sócia: LARISSA CRISTINA DOS SANTOS

Rg 13.577.841-9

CPF 069.299.529-31

ANEXO III - DECLARAÇÃO UNIFICADA.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO No. 46/2023

Pelo presente instrumento, a empresa METALFLEX EIRELI, CNPJ no 08.296.553/0001-45, com sede na RUA RIO PIRAQUARA, 465, WEISSOPOLIS, PINHAIS - PR através de seu representante legal infra-assinado, que:

(X) Declara, sob as penas do artigo 299 do Código Penal, que se enquadra na situação de microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa, nos termos da Lei Complementar no 123/06, alterada pela Lei Complementar no 147/14, bem assim que inexistem fatos supervenientes que conduzam ao seu desenquadramento desta situação.

1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, não empregamos menores de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e nem menores de dezesesseis anos, em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos quatorze anos de idade, em cumprimento ao que determina o inciso V do art. 27 da Lei no 8.666/93, acrescida pela Lei no 9.854/99.

2) Declaramos que assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se façam necessárias;

3) Comprometemo-nos a manter, durante todo o período de vigência do presente contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas nesta licitação;

4) Comprometemo-nos a repassar na proporção correspondente, eventuais reduções de preços decorrentes de mudanças de alíquotas de impostos incidentes sobre cumprimento do objeto, em função de alterações de legislação pertinente, publicadas durante a vigência do contrato;

5) Declaramos que temos conhecimento e submetemo-nos ao disposto neste edital e anexos e legislação aplicada;

6) Declaramos que até a presente data inexistem fatos impeditivos para nossa habilitação e participação no presente processo licitatório e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

7) DECLARAMOS, ainda, que não fomos declarados inidôneos por nenhum órgão do poder público em qualquer de suas esferas;

8) Declaramos que seus sócios, dirigentes ou cotistas, bem como seu representante neste ato



CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11

Tel. /Fax: (41) 3653-1708



LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, inscrito no CPF sob nº 069.299.529-31, portador(a) da carteira de identidade nº 13.577.841-9, não são servidores do Município de Fazenda Rio Grande, nem cônjuge ou companheiro(a), parente em linha reta e/ou colateral, consanguíneo ou afim de servidor(a) público deste Município, que nele exerça cargo em comissão ou função de confiança, seja membro da comissão de licitação, pregoeiro ou atividade ligada à contratação;

9) Declaramos para os devidos efeitos e sob pena da lei que não possuir em seu quadro societário servidor público da ativa, empregado de empresa pública ou de sociedade de economia mista;

10) Declaramos, para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o (a) Sr.(a) LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, Portador(a) do RG sob nº 13.577.841-9 e CPF nº 069.299.529-31, cuja função/cargo é sócio administrador, responsável pela assinatura do contrato.

11) Declaramos, para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

E-mail: metalflexpinhais@gmail.com

Telefone: (41) 3653-1708

12) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

13) Nomeamos e constituímos o senhor(a) LARISSA CRISTINA DOS SANTOS, portador(a) do CPF/MF sob nº 069.299.529-31, para ser o(a) responsável - para acompanhar a execução do Contrato, referente ao PREGÃO ELETRÔNICO No. 46/2023 e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e na Contratos/Contrato.

14) DECLARAMOS, sob as penas da lei: Que estamos cientes conhecemos e entendemos os termos das leis anticorrupção brasileiras ou de quaisquer outras aplicáveis sobre o objeto do presente contrato/ata, comprometendo-se a abster-se de qualquer atividade que constitua uma violação das disposições destas Regras Anticorrupção, por si e por seus administradores, diretores, funcionários e agentes, bem como seus sócios que venham a agir em seu nome. Que se obriga a conduzir suas práticas comerciais, durante a consecução do presente Contrato/Ata, de forma ética e em conformidade com os preceitos legais aplicáveis. Que na execução deste Contrato/Ata, nem a empresa nem qualquer de seus diretores, empregados, agentes ou sócios agindo em seu nome, devem dar, oferecer, pagar, prometer pagar, ou autorizar o pagamento de, direta ou indiretamente, qualquer dinheiro ou qualquer coisa de valor a qualquer autoridade governamental, consultores, representantes, parceiros, ou quaisquer terceiros, com a finalidade de influenciar qualquer ato ou decisão do agente ou do governo, ou para assegurar qualquer vantagem indevida, ou direcionar negócios para, qualquer pessoa, e que violem as Regras Anticorrupção. A empresa, por si e por seus administradores, diretores, empregados, agentes, proprietários e acionistas que atuam em seu nome, concorda que contratada ou sua cliente final terão o direito de realizar procedimento de auditoria para certificar-se da conformidade contínua com as declarações e garantias dadas neste



CNPJ 08.296.553/0001-45 Insc. Est. 904.98338-11
Tel. /Fax: (41) 3653-1708



ato, mediante notificação prévia, e que deve cooperar plenamente em qualquer auditoria realizada nos termos desta Declaração.

15) Declaramos neste ato que:

(a) não violou, viola ou violará as Regras Anticorrupção;

(b) tem ciência que qualquer atividade que viole as Regras Anticorrupção é proibida e que conhece as consequências possíveis de tal violação, inclusive a possibilidade de rescisão motivada imediata do presente contratual, independentemente de qualquer notificação, observadas as penalidades devidas.

16) Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Pinhais, 07 de julho de 2023.


METALFLEX EIRELI
Larissa Cristina dos Santos
RG 13.577.841-9 CPF: 069.299.329-3
Representante Legal
08.296.553/0001-45
METALFLEX LTDA - ME
Rua Rio Piraquara n° 465
Pinhal do Rio Grande - PR CEP 83322-140



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO

CNPJ: 95.422.986/0001-02 **Telefone:** (41) 3627-8500
Endereço: Rua Jacarandá, 300 - Nações
CEP: 83823-901 - Fazenda Rio Grande

Pregão eletrônico
46/2023

Número Processo: 96/2023
Data do Processo: 21/06/2023

OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE LIXEIRAS TIPO CONTAINER, PARA INSTALAÇÃO NAS NOVAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO E REPOSIÇÃO NAS UNIDADES COM NECESSIDADE.



Participante: METALFLEX LTDA

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados	30,000	UN		1.900,0000	57.000,00
Total do Participante:						57.000,00
Total Geral:						57.000,00

Pregão/Concorrência Eletrônica

989983.462023 .4584 .5076 .1526762493



GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00046/2023



Às 09:00 horas do dia 10 de julho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 241/2022 de 04/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 66347/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00046/2023. Modo de disputa: Aberto. Objeto: Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino, e reposição nas unidades com necessidade.. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Lixeira**Descrição Complementar:** Lixeira Material: Polietileno Rotomoldado , Capacidade: 700 L, Cor: Amarela , Tipo: Container , Características Adicionais: Conforme Modelo**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 30**Unidade de fornecimento:** Unidade**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 70.599,9000**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** R\$ 10,00**Aceito para:** METALFLEX LTDA, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000 .**Histórico****Item: 1 - Lixeira****Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

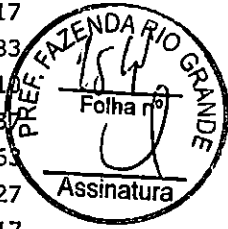
CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
29.071.796/0001-55	CHAO DE GIZ LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.353,0000	R\$ 70.590,0000	07/07/2023 12:07:46
Marca: LUZ CURITIBANA Fabricante: LUZ CURITIBANA Modelo / Versão: LUZ CURITIBANA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável). Porte da empresa: ME/EPP							
31.153.220/0001-89	L F KOLONOVITS SERVICOS E COMERCIO EM GERAL	Sim	Sim	30	R\$ 2.353,3300	R\$ 70.599,9000	04/07/2023 15:57:39
Marca: GRR Fabricante: GRR Modelo / Versão: Lixeira Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável). Porte da empresa: ME/EPP							

08.296.553/0001-45	METALFLEX LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.353,3300 R\$ 70.599,9000	07/07/2023 18:44:18
Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA Modelo / Versão: CONFORME EDITAL Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável). Porte da empresa: ME/EPP						
25.102.370/0001-60	MYBOX ESTRUTURAS MODULARES LTDA	Sim	Sim	30	R\$ 2.353,3300 R\$ 70.599,9000	07/07/2023 18:30:26
Marca: MYBOX Fabricante: MYBOX Modelo / Versão: MYBOX Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados Lixeira Tipo Lixeira ambiental galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo longa durabilidade, martelada tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador cadeadas (em aço galvanizado), pés de fixação na base de concreto, fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável). Porte da empresa: ME/EPP						
18.257.589/0001-73	RONAN PLASTICOS LTDA.	Sim	Sim	30	R\$ 2.353,3300 R\$ 70.599,9000	10/07/2023 08:39:26
Marca: marca propria Fabricante: fabricação própria Modelo / Versão: R MET 1.620 LT Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável). Porte da empresa: ME/EPP						

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 70.599,9000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:00:05:220
R\$ 70.599,9000	25.102.370/0001-60	10/07/2023 09:00:05:220
R\$ 70.599,9000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:00:05:220
R\$ 70.599,9000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:00:05:220
R\$ 70.590,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:00:05:220
R\$ 70.580,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:07:21:667
R\$ 70.570,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:08:18:527
R\$ 70.559,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:08:28:050
R\$ 70.549,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:08:52:043
R\$ 70.535,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:09:25:110
R\$ 70.499,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:09:49:773
R\$ 70.480,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:10:03:897
R\$ 70.470,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:10:35:253
R\$ 70.399,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:10:50:610
R\$ 70.385,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:11:28:003
R\$ 70.375,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:11:46:160
R\$ 70.350,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:12:03:837
R\$ 70.299,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:12:21:147
R\$ 70.340,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:12:21:653
R\$ 70.289,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:12:32:947
R\$ 70.199,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:13:04:937
R\$ 70.150,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:13:41:997
R\$ 70.100,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:14:11:303
R\$ 70.090,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:14:29:677
R\$ 70.049,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:14:35:183

R\$ 70.039,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:14:44:790
R\$ 70.000,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:15:08:660
R\$ 69.899,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:15:37:017
R\$ 69.850,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:16:06:617
R\$ 69.840,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:16:17:683
R\$ 69.830,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:16:35:310
R\$ 69.799,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:16:43:737
R\$ 69.789,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:16:56:263
R\$ 69.800,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:17:22:827
R\$ 69.599,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:17:49:317
R\$ 69.570,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:18:11:180
R\$ 69.560,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:18:23:033
R\$ 69.500,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:18:38:790
R\$ 69.490,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:18:58:063
R\$ 69.299,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:19:31:033
R\$ 69.219,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:19:51:520
R\$ 69.199,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:20:43:020
R\$ 69.189,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:20:57:300
R\$ 69.179,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:21:28:197
R\$ 69.169,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:21:49:073
R\$ 69.099,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:22:26:877
R\$ 69.088,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:22:37:440
R\$ 69.078,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:24:07:600
R\$ 69.049,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:24:10:677
R\$ 69.000,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:24:10:780
R\$ 68.990,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:24:22:093
R\$ 68.499,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:24:58:597
R\$ 68.489,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:24:58:773
R\$ 68.299,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:25:06:813
R\$ 68.289,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:06:977
R\$ 68.100,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:25:15:517
R\$ 68.090,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:15:673
R\$ 68.000,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:25:29:390
R\$ 67.990,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:29:553
R\$ 67.499,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:25:41:303
R\$ 67.489,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:41:463
R\$ 67.479,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:25:48:350
R\$ 67.469,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:48:530
R\$ 67.300,0000	18.257.589/0001-73	10/07/2023 09:25:56:117
R\$ 67.290,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:25:56:303
R\$ 67.200,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:26:04:363
R\$ 67.190,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:26:04:650
R\$ 67.100,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:26:14:327
R\$ 67.090,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:26:14:497
R\$ 67.080,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:26:23:453
R\$ 67.070,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:26:23:647
R\$ 67.060,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:26:40:350
R\$ 67.050,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:26:40:503
R\$ 65.000,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:26:56:893
R\$ 64.990,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:26:57:070
R\$ 62.000,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:27:07:893
R\$ 61.990,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:27:08:060
R\$ 67.275,0000	29.071.796/0001-55	10/07/2023 09:27:16:653
R\$ 61.000,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:27:20:250
R\$ 60.990,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:27:20:407
R\$ 60.980,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:28:10:237
R\$ 60.970,0000	31.153.220/0001-89	10/07/2023 09:28:10:430
R\$ 57.000,0000	08.296.553/0001-45	10/07/2023 09:28:18:553



Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Abertura	10/07/2023 09:00:09	Item aberto para lances.
Encerramento	10/07/2023 09:30:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa aberta	10/07/2023 09:30:19	Item com etapa aberta encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:33:42	Convocado para envio de anexo o fornecedor METALFLEX LTDA, CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	10/07/2023 10:42:57	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor METALFLEX LTDA, CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45.
Aceite de proposta	10/07/2023 10:57:14	Aceite individual da proposta. Fornecedor: METALFLEX LTDA, CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45, pelo melhor lance de R\$ 57.000,0000.
Habilitação de fornecedor	10/07/2023 11:04:17	Habilitação em grupo de propostas. Fornecedor: METALFLEX LTDA - CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45

**Não existem intenções de recurso para o item****Troca de Mensagens**

	Data	Mensagem
Sistema	10/07/2023 09:00:06	A sessão pública está aberta. Nesta compra foi realizada a análise de propostas automática e todas foram classificadas para a fase de lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 09:00 e 11:30 e entre 13:30 e 16:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	10/07/2023 09:00:09	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	10/07/2023 09:30:19	O item 1 está encerrado.
Sistema	10/07/2023 10:04:41	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	10/07/2023 10:05:33	Bom dia a todos.
Pregoeiro	10/07/2023 10:05:59	Sou a Pregoeira Evelyn, estou iniciando os procedimentos relativos a este Pregão Eletrônico nesta oportunidade e A TÍTULO DE COLABORAÇÃO farei alguns AVISOS:
Pregoeiro	10/07/2023 10:06:07	1) Informo que sempre comunico pelo CHAT, dentro de cada Sessão, a data e o horário das próximas Sessões.
Pregoeiro	10/07/2023 10:07:06	2) Todos os senhores, ao participarem de licitações promovidas pelos entes da Administração Pública, firmam termo de que conhecem as disposições contidas nos editais e de que reúnem todos os requisitos para as suas participações. Então, sabem que declarar que reúnem essas condições sem tê-las, pode acarretar proposta de sanção. (...)
Pregoeiro	10/07/2023 10:07:13	(...)Por esse motivo, solicito que encarem o processo licitatório com seriedade e atenção.
Pregoeiro	10/07/2023 10:07:22	3) Peço-lhes que acompanhem este Pregão até o seu desfecho, pois o licitante que deixar de responder qualquer convocação/mensagem do Pregoeiro será responsável pelo ônus decorrente da perda de negócio e ficará sujeito a eventuais sanções.
Pregoeiro	10/07/2023 10:10:30	Enquanto os senhores lêem os avisos postados, farei a conferência das empresas. Aguardem
Pregoeiro	10/07/2023 10:20:18	Realizarei a negociação de preços, em atendimento ao art. 38 do decreto nº 10.024/19, e se necessário, diligências dos documentos já apresentados.
Pregoeiro	10/07/2023 10:20:25	O prazo para resposta será de 10 minutos, em caso de ausência desta, entende-se que o licitante não possui o interesse em negociar.
Pregoeiro	10/07/2023 10:20:41	Para METALFLEX LTDA - Estão logados?
Pregoeiro	10/07/2023 10:21:00	Para METALFLEX LTDA - Sr. licitante, é possível redução dos valores?
Pregoeiro	10/07/2023 10:33:24	Para METALFLEX LTDA - Solicito aos senhores envio de propostas atualizadas, até às 13:35 horas do dia 10/07/2023, por meio da opção "Enviar Anexo" do sistema Comprasnet, em arquivo único, devidamente assinadas pelo representante legal e conter o descritivo exatamente igual ao do Anexo I, com todas as informações do item.
Sistema	10/07/2023 10:33:42	Senhor fornecedor METALFLEX LTDA, CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45, solicito o envio do anexo referente ao item 1.

Sistema	10/07/2023 10:42:57	Senhor Pregoeiro, o fornecedor METALFLEX LTDA, CNPJ/CPF: 08.296.553/0001-45, enviou o anexo para o item 1.
Pregoeiro	10/07/2023 10:57:39	Informo a todos que a proposta da empresa METALFLEX LTDA foi aceita.
Pregoeiro	10/07/2023 10:58:09	Neste momento finalizando a conferência das documentações.
Pregoeiro	10/07/2023 11:01:50	Comunico a todos que a proposta reajustada e documentações apresentada para habilitação pela empresa WMETALFLEX LTDA comprovam o atendimento das exigências fixadas no Edital.
Pregoeiro	10/07/2023 11:02:51	Registro que foram analisados os documentos habilitatórios anexados no sistema por parte da proponente do Menor Preço por item em conjunto com diligências efetuadas nos registros do SICAF, assim como a autenticidades dos documentos apresentados.
Pregoeiro	10/07/2023 11:03:21	Deste modo, a empresa METALFLEX LTDA é considerada habilitada.
Pregoeiro	10/07/2023 11:03:35	O processo licitatório encontra-se disponível na íntegra em nosso site pelo link Portal Transparência: https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/transparencia/licitacoes/pregao/pregao-2023 . Maiores informações pelo tel 41 3627 8509 ou e-mail: licitacoesfazendariogrande@hotmail.com .
Pregoeiro	10/07/2023 11:03:49	Assim, promoverei neste momento a aceitação da habilitação das licitantes no sistema.
Pregoeiro	10/07/2023 11:04:00	*da licitante
Pregoeiro	10/07/2023 11:04:09	Em ato contínuo, abrirei o prazo de 30 (trinta) minutos para a manifestação de intenção de recurso através de funcionalidade disponibilizada pelo sistema, conforme prevê o Edital.
Sistema	10/07/2023 11:04:19	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	10/07/2023 11:04:34	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 10/07/2023 às 11:34:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	10/07/2023 08:56:02	
Abertura da sessão pública	10/07/2023 09:00:06	Abertura da sessão pública
Julgamento de propostas	10/07/2023 10:04:41	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	10/07/2023 11:04:19	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	10/07/2023 11:04:34	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 10/07/2023 às 11:34:00.



Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 13:07 horas do dia 10 de julho de 2023, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NUNES P
Pregoeiro Oficial

DAIANE SUELYN HOROBINSKI SERAFIM
Equipe de Apoio



Voltar

Resultado por Fornecedor

GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

Pregão Nº 00046/2023 - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

08.296.553/0001-45 - METALFLEX LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
1	Lixeira	Unidade	30	R\$ 70.599,9000	R\$ 1.900,0000	R\$ 57.000,0000

Marca: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Fabricante: FABRICAÇÃO PRÓPRIA

Modelo / Versão: CONFORME EDITAL

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: lixeira tipo contêiner com 2 compartimentos individualizados - Lixeira Tipo Contêiner com 2 (dois) - Lixeira ambiental fabricada em chapa galvanizada nº 20 (anti ferrugem), lixeira medindo (2,00m x 90cm x 90cm, 2 tampas, capacidade para 1620 litros, pintura interna com emborrachamento automotivo - de longa durabilidade, pintura externa martelada - resistente a exposição ao tempo, tampas individualizadas com amortecedor, puxador e porta cadeadas (em aço galvanizado), pés de sustentação que permitam a fixação na base de concreto, no fundo da lixeira há um sistema de escoamento para água de modo a permitir a limpeza: com identificação na porte frontal e nas tampas (reciclável e não reciclável).

Total do Fornecedor: R\$ 57.000,0000

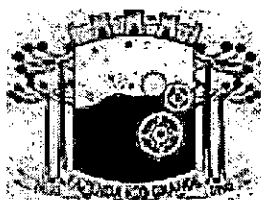
Valor Global da Ata: R\$ 57.000,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o
Relatório

Voltar



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



**JULGAMENTO DE CLASSIFICAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 46/2023**

A Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", tendo como vencedora a seguinte empresa:

METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Com base no Art. 5º, §1º, do Decreto Municipal nº 4628/2017, remetemos o processo à Secretaria Municipal de Educação para parecer de regularidade procedimental para fins de homologação.

Fazenda Rio Grande/PR, 10 de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 10/07/2023 13:09:35-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022



Protocolo: 66347/2022

Assunto: Aquisição de Lixeiras

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

RELATÓRIO PROCEDIMENTAL PARA FINS DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando que foi Protocolado em 09/11/2022 uma solicitação de Abertura de licitação para aquisição lixeiras container para trocas das existem nas Instituições Educativas.

Considerando que a análise contábil, informou em análise às dotações inclusas na Abertura de Licitação, foram considerados corretamente podendo dar andamento ao processo.

Considerando o parecer jurídico que indicou que nos termos legais, estão presentes os requisitos para que a licitação ocorra pela modalidade Pregão.

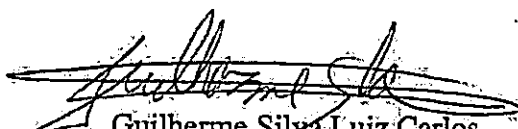
Considerando que a Pregoeira oficial, no uso de suas atribuições legais, apresenta o resultado do Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", tendo como vencedora a seguinte empresa: METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

Considerando que a equipe administrativa da Secretaria Municipal de Educação, que acompanha o processo desde a gênese, e reanalisou o processo e concluiu que foram observados todos os requisitos administrativos;

Considerando que o processo concluiu todos os requisitos legais e transitou pelos setores competentes e nenhum servidor público apontou nenhum óbice;

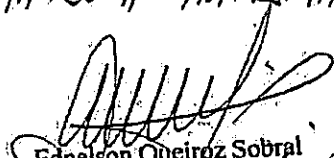
Esta Diretoria sugere a aprovação da homologação.

Fazenda Rio Grande, 12 de Julho de 2023.



Guilherme Silva Luiz Carlos
Decreto 6324/2022
Diretor Geral

RATIFICO A INFORMAÇÃO



Ednelson Queiroz Sobral
Secretário Mun. de Educação
Decreto 6277/2022



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
[FCPR] - Comprovante de Parecer

Página: 1 / 1
Data: 17/07/2023



Dados Processo:

Número do Processo: 000066347/2022

Número Único: 3LN.472.P99-00

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

Procedência: Interna

Assunto: Ofício

Situação: Em análise

Data Abertura: 09/11/2022 4:07 PM

Dados Parecer:

Programa: Pregoeiro

Encerrou Processo? Não

Descrição Parecer:

Data Parecer: 17/07/2023 2:10 PM

Segue para análise e parecer jurídico.

22

Luis Guilherme



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PARECER N.º 430/2023



Processo n. 19201/2023

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Objeto: Homologação de licitação

Encaminha-nos a Secretaria Municipal de Educação pedido de parecer acerca da homologação do Pregão Eletrônico 045/2023, cujo objeto é a aquisição de medalhas em eventos esportivos realizados com educandos da rede municipal de ensino.

Da análise do processo licitatório temos que a licitação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo o requerimento de abertura de licitação formulado pela Secretaria interessada, informando a descrição dos itens a adquirir e a sua destinação.

Foram informados os recursos orçamentários para o custeio das despesas, e, depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a abertura da licitação foi realizada, já que autorizada pelo Prefeito Municipal.

Designado Pregoeiro e equipe de apoio para a condução dos trabalhos, foram elaboradas as minutas do instrumento convocatório e ata de registro de preço, que foram submetidos à avaliação da Procuradoria Jurídica, e, por estarem em conformidade com os termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 10.520/02, Lei Municipal n.º 260/05 e Decretos Municipais n.º 1.095/05 e 1.254/06, foram aprovados.

Da análise do edital de licitação, o mesmo encontra-se em conformidade com a legislação aplicável à matéria. A publicidade deu-se em conformidade com a legislação pertinente.

Compareceram cinco proponentes.

Da apreciação dos documentos apresentados pelas licitantes participantes relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e a proposta de preços, após acurado exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se e atestou-se, pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos no artigo 4º da Lei 10.520/02, na legislação municipal e na Lei 8.666/93.



PREFEITURA DE
FAZENDA
RIO GRANDE

MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Não houve recursos.

O processo seguiu seu trâmite até a adjudicação, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame. O Secretário Municipal de Educação manifestou-se favoravelmente à homologação.

É o relatório.

Considerando que o ato de homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, havendo sido seguido regularmente o trâmite do processo licitatório, cumpridos os ritos das Leis Federais 10.520/02 e 8.666/93, cabe agora, à autoridade competente, a apreciação do feito no presente processo administrativo, para fins de homologação. É o parecer.

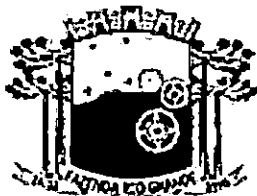
Fazenda Rio Grande/PR, 17 de julho de 2023.


Fábio Júlio Nôgara

Procurador do Município
Matrícula nº 350.950
OAB/PR nº 41.224


Débora Lemos

Procuradora-Geral do Município
OAB/PR 42.955



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES
SILVA:043186889
17

Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
MARCONDES
SILVA:04318688917
Dados: 2023.07.18 11:27:09
-03'00'

Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

Diário Oficial Eletrônico

Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande

Diário Oficial Eletrônico - Criado pela Lei nº 1.218/2018 - Edição nº135/2023 de 18 de julho de 2023

Página 10



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 314/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 1229/2023;
Data de Assinatura: 03/07/2023.
Detentor: LEO COMERCIAL DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA;
CNPJ: 82.323.966/0001-80;
Inscrição Estadual: 10.181.005-48;
Endereço: Rua Frei Gaspar da Madre de Deus 101-Pontão- Curitiba/PR;
Administrador: Tamar Antonio Casanova;
CPF nº: 552.123.399-91;
Valor Total: R\$ 331.103,75 (trezentos e trinta e um mil e cento e três reais e setenta e cinco centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TI INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.914.923/0001-76, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais); SENGE MACAL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 78.785.764/0015-34, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 69.752,00 (sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUETOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.173.353/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 378.940,00 (trezentos e setenta e oito mil e novecentos e quarenta reais); MIO COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.824/0001-52, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.820/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.841,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e um reais); DE COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 33.463.137/0001-23, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 remains inacessado. O processo encontra-se em tramitação perante a toda sua tramitação, conforme Parecer nº: 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 218/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 1229/2023;
Data de Assinatura: 03/07/2023.
Detentor: DIPAR DISTRIBUIDORA DE PAPEIS E REVISTAS LTDA;
CNPJ: 82.803.230/0001-63;
Inscrição Estadual: 250.242.281;
Endereço: Rua Cel. Farnes, 1373-Centro-Campos Novos-SC;
Administrador: Gustavo Sardi Debertani;
CPF nº: 892.271.159-00;
Valor Total: R\$ 302.470,87 (trezentos e dois mil e quatrocentos e setenta reais e oitenta e sete centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 48.735.081/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 15.530,00 (quinze mil e quinhentos e trinta reais). O processo encontra-se em tramitação perante a toda sua tramitação, conforme Parecer nº 434/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal



SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Coordenação de Contratos

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 216/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2023

Objeto: "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração"
Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de publicação do extrato da ata no Diário Oficial do Município;
Processo Administrativo: 56/2023;
Protocolo: 1229/2023;
Data de Assinatura: 03/07/2023.
Detentor: DICAPEL PAPEIS E EMBALAGENS LTDA;
CNPJ: 63.413.581/0003-16;
Inscrição Estadual: 253.133.132;
Endereço: Rua Frederico Herman, 160, Galpão 01- Blumenau/SC;
Administrador: Leonardo Augusto Gomes Schiflet;
CPF nº: 028.583.970-69;
Valor Total: R\$ 408.645,38 (quatrocentos e oito mil e seiscentos e quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos).

Coordenação de Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ



HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 32/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de materiais de escritório, para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLUX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.248.551/0001-43, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais). O processo encontra-se em tramitação perante a toda sua tramitação, conforme Parecer nº 426/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.

MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - CNPJ nº: 76.967.658/0001-74 - Rua: Br. Cruz Machado, n.º 10 - Jd. Santa Helena - Foz de Iguaçu - Paraná

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO LICITACIONDO

PREÇO ELETRÔNICO Nº 37/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 90/2023

O Prefeito Municipal de União da Vitória - PR, BACHIR ABBAS, no uso das atribuições e com fundamento no art. 4.º, XXII, da Lei Federal nº 8.666/93, e no art. 5.º, da Lei nº 4.131/64, torna público que o Pregão Oficial nº 37/2023, para que surta os efeitos legais do julgamento do Pregão Oficial, o resultado do Pregão Eletrônico nº 37/2023, cujo objeto Registro de Preços para aquisição, de forma parcelada, de Materiais de Expediente, destinados a suprir as necessidades das Secretarias Municipais, Escolas e Centros de Educação Infantil (CEI/IS) do Município de União da Vitória - PR, encontra-se em fase de homologação, e as exigências estabelecidas neste edital e seus anexos, em favor das empresas: A. L. Brum - Papelaria e Informática, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.572.0000001-70, vencedora dos itens nº 08, nº 07, nº 25 e nº 08, com o Valor Global de R\$ 17.629,00 (Dezesseis mil setecentos e vinte e nove reais); D. Nauto Motores Transporte Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.422.965/0001-03, vencedora dos itens nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, com o Valor Global de R\$ 88.122,50 (Oitenta e oito mil cento e vinte e dois reais e cinquenta centavos); LPS Distribuidora Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.330.916/0001-38, vencedora dos itens nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, com o Valor Global de R\$ 117.485,20 (Centos e dezessete mil quatrocentos e oitenta e cinco reais); Máxima Atacadista Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.716.048/0001-84, vencedora dos itens nº 01, nº 02, nº 03, nº 04, nº 05, nº 06, nº 07, nº 08, nº 09, nº 10, nº 11, nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, com o Valor Global de R\$ 8.250,00 (Oito mil duzentos e cinquenta reais); Papelaria Risca de Giz Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.639.000001-28, vencedora dos itens nº 12, nº 13, nº 14, nº 15, nº 16, nº 17, nº 18, nº 19, nº 20, nº 21, nº 22, nº 23, nº 24, nº 25, nº 26, nº 27, nº 28, nº 29, nº 30, nº 31, nº 32, nº 33, nº 34, nº 35, nº 36, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, com o Valor Global de R\$ 14.707.430.0001-60, vencedora dos itens nº 19, nº 21, nº 23, nº 33, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº 89, nº 90, nº 91, nº 92, nº 93, nº 94, nº 95, nº 96, nº 97, nº 98, nº 99, nº 100, nº 101, nº 102, nº 103, nº 104, nº 105, nº 106, nº 107, nº 108, nº 109, nº 110, nº 111, nº 112, nº 113, nº 114, nº 115, nº 117, nº 118, nº 119, nº 120, nº 121, nº 122, nº 123, nº 124, nº 125, com o Valor Global de R\$ 97.000,00 (Noventa e sete mil reais); R&L Comercial Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.936.874/0001-55, vencedora dos itens nº 01, nº 03, nº 20, nº 22, nº 24, nº 28, nº 29, nº 37, nº 38, nº 39, nº 40, nº 41, nº 42, nº 43, nº 44, nº 45, nº 46, nº 47, nº 48, nº 49, nº 50, nº 51, nº 52, nº 53, nº 54, nº 55, nº 56, nº 57, nº 58, nº 59, nº 60, nº 61, nº 62, nº 63, nº 64, nº 65, nº 66, nº 67, nº 68, nº 69, nº 70, nº 71, nº 72, nº 73, nº 74, nº 75, nº 76, nº 77, nº 78, nº 79, nº 80, nº 81, nº 82, nº 83, nº 84, nº 85, nº 86, nº 87, nº 88, nº

o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76320/2023

NOVA DATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 49/2023
PROTOCOLO 33869/2023 - Processo Administrativo nº. 110/2023
Tipo: Menor Preço Por Item

OBJETO: Aquisição de testes para avaliações psicológicas, destinados à manutenção das atividades do Centro Municipal de Atendimento Especializado - CMAEE. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 01/08/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Luis Guilherme Rodrigues
Pregoeiro Municipal

76252/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76323/2023

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 45/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de medalhas para premiação em eventos esportivos realizados com os educandos da rede municipal de ensino", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa PRIME COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 49.755.681/0001-97, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 15.550,00 (quinze mil e quinhentos e cinquenta reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 430/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Marco Antonio Marcondes Silva
Prefeito Municipal

76322/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 55/2023
PROTOCOLO 34046/2023 - Processo Administrativo nº. 133/2023
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00h no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00h (horário de Brasília) no site: <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Perelra
Pregoeira Municipal

76411/2023

especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL	PRAZO
Fornecimento e Instalação de Luminárias de Led	870 unidades	R\$ 1.411.895,74	120 dias

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Nilson Cristiano Meira Aleixo, Paraná, Brasil - Telefone: (044) 3272-8000 - E-mail licitacao@fenix.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, anexos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Rua Jaraguá, 25, centro, Fênix - Paraná, das 07:30 às 17:00 horas.
Fênix, 18 de julho de 2023.
Nilson Cristiano Meira Aleixo
Pregoeiro

76377/2023

Flor da Serra do Sul

Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de Flor da Serra do Sul
Pregão Eletrônico Nº 49/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL - UASG 985475, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ nº 95.589.271/0001-30, com sede a Rua João Aris, 115, em Flor da Serra do Sul, Paraná, torna público e para o conhecimento dos Interessados que realizará certame licitatório, na modalidade - Pregão Eletrônico, visando o Aquisição de playgrounds Infantil oriundo do Programa Proinfância para os alunos da Rede Municipal de Ensino matriculados na Educação Infantil (4 e 5 anos) de todos os centros educacionais do município de Flor da Serra do Sul, às 09:00 (nove) horas do dia 10 de Julho de 2023, na forma da lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal 10.024 de 20 de setembro de 2019, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 com Alterações da Lei Complementar 147/2014. Cópia do Edital deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br, ou através do Comprasnet <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/>.

Flor da Serra do Sul, 18 de Junho de 2023.
VALMOR FELIPE JUNIOR
Prefeito Municipal

76447/2023

Foz do Iguaçu

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº: 002/2023

O Município de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, através do Secretário Municipal da Administração, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que a partir do dia e horário indicado neste edital, realizará Chamamento Público visando o Credenciamento de Cartórios para prestação de serviços notariais e de registro extrajudiciais da Comarca de Foz do Iguaçu para realizar atos cartorários em geral (autenticação, reconhecimento de firma, certidões, lavratura de escrituras e outros) necessários ao Município de Foz do Iguaçu/PR, que será regido pelas disposições legais, notadamente a Lei nº 8.666/1993, e normativas pertinentes, bem como, pelas condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos. O edital permanecerá aberto para o ingresso, a qualquer tempo, de novos interessados que preencham os requisitos exigidos para o credenciamento que terá início a partir da publicação do edital. Os documentos relativos à habilitação ao presente edital deverão ser apresentados no protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu, sito à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, de segunda à sexta feira, no horário das 07h30min às 13h30min, a partir do dia 20/07/2023. Informações e esclarecimentos referentes ao presente edital poderão ser requeridos por escrito junto à Diretoria de Licitações e Contratos, situada à Praça Getúlio Vargas nº 280, Centro, pelo telefone (45) 2105-1453 ou 45 99997-3355, ou através do e-mail: pregoeira@fzofoz.com com cópia pmfi.adilson@gmail.com, das 08h às 13h30min. Para visualização e impressão

município > pesquisa de editais > clique em nada/Chamamento Público - nº 002, ano 2023. www.fzofoz.com.br/gg/portal/portaldatransparencia/

Aparecido Bobato
Municipal da Administração

76319/2023

Fênix

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
513042723

Documento emitido em 19/07/2023 08:12:31.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 11454 | 19/07/2023 | PAG. 27

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE www.impressaooficial.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE FÊNIX
SECID/PRANACIDADE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO
O MUNICÍPIO de FÊNIX, torna público que, de 2023, na Plataforma LICITANET.COM, o Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação - INTERNET, de acordo com as

OFICIAL Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONTENDA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 6/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2023

O Município de Contenda torna público que fará realizar, às 09:00 horas do dia 22 de agosto de 2023, na Avenida João Franco, nº 400, Centro em Contenda, Paraná, Brasil, CONCORRÊNCIA, sob regime de empreitada por preço global, tipo menor preço, por lote, das seguintes obras: Pavimentação de Vias Urbanas em CBUQ 3.210,13 m², incluindo serviços preliminares, terraplenagem, base e sub-base, revestimento, meio fio e sarjeta, serviços de urbanização, sinalização de trânsito, drenagem e ensaios tecnológicos. O preço máximo é de R\$ 1.029.129,18 (Um milhão, vinte e nove mil, cento e vinte e nove reais e deztoito centavos).

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, até às 08h45min do dia 22 de agosto de 2023 (22/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia, às 09h00min, no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco nº 400, Centro, Contenda/PR.

A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no endereço acima indicado, no horário comercial, ou solicitada através do e-mail pregao@contenda.pr.gov.br e também disponível no site www.contenda.pr.gov.br link "Licitação". Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimento deverão ser encaminhados à Comissão de Licitação no endereço ou e-mail acima mencionados - Telefone (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 11 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 10/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 301/2023 - REPUBLICADO

OBJETO: Contratação de empresa para reforma de escola municipal (Vanilda Dzierwa)

VALOR MÁXIMO: O preço total máximo é de R\$ 273.545,40 (duzentos e setenta e três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta centavos)

DA ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES: No Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, na Avenida João Franco, nº 400, Centro, Contenda/PR, até às 08h45min do dia 11 de agosto de 2023 (11/08/2023) e a abertura se dará no mesmo dia às 09h00min.

O Edital poderá ser examinado e adquirido através do site www.contenda.pr.gov.br ou no Departamento de Licitações da Prefeitura do Município de Contenda, Avenida João Franco, nº 400, Centro, das 08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h. As informações também estarão disponibilizadas através de meio magnético (digital), a saber, Projetos, Planilha de Serviços e Memorial Descrito.

Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone: (41) 3625-1212.

Contenda - PR, 18 de julho de 2023.
FABIANO VEIGA OLIVA
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 39/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de Parque Infantil para as instituições da rede municipal de ensino e para as praças do Município, conforme solicitação das Secretarias Municipais de Educação e Meio Ambiente", e ADJUDICA o objeto em favor das seguintes empresas: TS INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 30.934.925/0001-70, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 58.500,00 (cinquenta e oito mil e quinhentos reais); BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 79.788.766/0015-38, vencedora do item 02 com valor total de R\$ 169.752,00 (cento e sessenta e nove mil e setecentos e cinquenta e dois reais); KRENKE BRINQUEDOS PEDAGOGICOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 80.125.305/0001-69, vencedora do item 03 com valor total de R\$ 379.950,00 (trezentos e setenta e nove mil e novecentos e sessenta reais); MG COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 18.108.624/0001-92, vencedora do item 04 com valor total de R\$ 265.600,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos reais); STAR PRODUTOS E COMERCIO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 46.153.320/0001-82, vencedora do item 06 com valor total de R\$ 143.843,00 (cento e quarenta e três mil e oitocentos e quarenta e três reais); FK COMERCIO ELETRONICO LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 39.469.137/0001-25, vencedora do item 07 com valor total de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais); O item 05 resultou fracassado. O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 427/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA o Pregão Eletrônico nº 46/2023, o qual tem como objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", e ADJUDICA o objeto em favor da empresa METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais). O processo atendeu a legislação pertinente em toda sua tramitação, conforme Parecer nº 428/2023 da Procuradoria Geral do Município.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
MARCO ANTONIO MARCONDES SILVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 55/2023

PROTOCOLO 34046/23 - Processo Administrativo nº. 133/23
Tipo: Menor Preço Global

OBJETO: Fornecimento e instalação de placas de identificação de ruas do Município de Fazenda Rio Grande. Edital e Entrega das propostas disponíveis a partir de 19/07/2023 às 08:00 h no site www.compras.gov.br. Abertura das Propostas 31/07/2023 às 09:00 h (horário de Brasília) no site: www.compras.gov.br.

Fazenda Rio Grande/PR, 18 de julho de 2023.
EVELYN CRISTINA DOS S. ABREU NUNES PEREIRA
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2023PROCESSO LICITATÓRIO Nº 46/2023
PARA FINS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 78.063.732/0001-18, com sede na Rua Zolito Meira Simões, 410, Figueira-PR, através do seu Pregoeiro, legalmente designado através da Portaria nº 059/2023, torna público aos interessados que receberá propostas a partir do dia 19/07/2023 até 02/08/2023 às 8:00. Início da Sessão de Disputa de Preços às 9:00 do dia 02/08/2023. REFERENTE O REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS E LUBRIFICANTES PARA A FROTA MUNICIPAL. Notifica-se ainda aos proponentes interessados que os produtos deverão ser entregues na sede do Município de Figueira, sem custos adicionais. Demais informações bem como cópia do edital completo poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, na PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA, Rua Dr. Zolito Meira Simões, 410, Figueira Paraná, horário das 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h ou pelo fone 43-354711147 e-mail: licitacao@figueira.pr.gov.br, edital disponível no site www.figueira.pr.gov.br

Figueira - PR, 17 de julho de 2023
JOARES RODRIGUES DE PROENÇA
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL

AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2023

OBJETO: Aquisição de materiais de custeio/consumo diversos, com recursos advindos de emenda parlamentar nº 202281000306 ao Fundo Municipal de Assistência Social. Retifica-se o aviso de licitação publicado em 13 de Junho de 2023 no Tribuna Regional edição 2193, página 7A; no AMP edição nº 2813, página 99; no Diário Oficial do Paraná (DIOE) edição 11451, página 26; Diário Oficial da União edição 1677-7069, página 361.

Onde lê-se: "09:00 (nove) horas do dia 28 de Julho de 2023"
leia-se: "09:00 (nove) horas do dia 01 de Agosto de 2023"

Os demais itens do edital e cláusula da Minuta do Contrato Permanecem inalterados, tendo em vista que não houve alteração no objeto e proposta ora licitada. Cópia do Edital retificado deverá ser retirada, junto ao Departamento de Licitações do Município, no horário normal de expediente da Prefeitura, através do site da prefeitura: www.fssul.pr.gov.br ou através da plataforma COMPRAS GOVERNAMENTAIS <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Flor da Serra do Sul - PR, 17 de Julho de 2023.
VALMOR FEUPE JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPUAVA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023

COM BENEFÍCIO PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

O Consórcio Intermunicipal de Saúde da 5ª Região de Saúde - CISSRS, Estado do Paraná, devidamente autorizado, torna público que fará realizar a Licitação abaixo:

PROCESSO Nº: 055/2023.

OBJETO: Contratação de empresa especializada visando a terceirização de mão de obra para atendimento aos programas CAPS AD III Adulto e Infantojuvenil, bem como as unidades de acolhimento adulto e infantojuvenil.

VALOR MÁXIMO: R\$ 4.701.301,44 (quatro milhões setecentos e um mil trezentos e um reais e quarenta e quatro centavos).

TIPO DE LICITAÇÃO: Menor TAXA DE ADMINISTRAÇÃO POR LOTE.

SUPORTE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

SISTEMA EMPREGADO: BLL (Bolsa de Licitações e Leilões) <<https://bll.compras.com.br/>>.

CREDENCIAMENTO E CADASTRAMENTO DE PROPOSTAS: Ocorrência até às 09h00min do dia 01/08/2023 (horário de Brasília (DF)).

ABERTURA DE PROPOSTAS E DISPUTA POR LANCES: A sessão pública terá início a partir do encerramento do prazo estabelecido para credenciamento e cadastramento de propostas.

PREGOEIRO: KLEYSSON DOUGLAS DE FARIA.

INFORMAÇÕES: O Edital e seus anexos, bem como a íntegra do processo poderão ser obtidos: - Pelo Site <https://cis5rs.com.br/licitacao>; ou - Departamento Consórcio Intergestores de Saúde da 5ª Região de Saúde, sito à Rua Brigadeiro Rocha, 901 CEP: 85.012-260, de segunda a sexta-feira, das 08h00 às 17h00.

Guarapuava - PR, 18 de julho de 2023.
RAFAEL VIEIRA FEDERLE
Chefe de Divisão de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

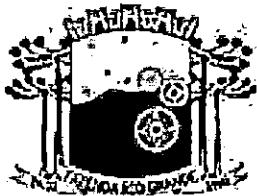
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2023

Processo Administrativo nº 269/2023

OBJETO: Pavimentação, Recape e Reperfilamento em CBUQ, 16.853,09m², das Avenidas Alice Pereira Goulart, Rua Maria Catia Borges Rodrigues, Rua Eurides de Moura Bueno e Avenida Arnaldo Faivo Busatto, incluindo serviços preliminares, terraplenagem, imprimação, meio-fios, calçadas, sinalização e demais itens constantes no projeto, com recursos do Convênio Nº 229/2023, firmado entre o Município de Ibaí e o Estado do Paraná, através do Serviço Social Autônomo - PARANACIDADE, com entrega em até 8 (oito) meses, e previsão contratual de até 12 (doze) meses, conforme especificações e denominações constantes no Termo de Referência do presente Edital. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por lote. Valor Máximo da Proposta: R\$ 3.460.605,29 (três milhões, quatrocentos e sessenta mil, seiscentos e cinco reais e vinte e nove centavos). Protocolo dos envelopes Proposta e Habilitação: até às 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Credenciamento: até às 09:00 (nove horas) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Abertura da Licitação: às 09:10 (nove horas e dez minutos) do dia 18/08/2023 (dezoito de agosto de 2023). Local da realização da licitação: Sala de Reuniões do Paço Municipal, Praça dos Três Poderes nº 23, CEP 84.900-000, Ibaí, Estado do Paraná. Retirada do Edital: Disponível na íntegra no site do Município de Ibaí, www.ibaiti.pr.gov.br, <http://transparencia.ibaiti.pr.gov.br/licitacoes/>

Ibaí - PR, 18 de julho de 2023
ANTONELY DE CÁSSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito





**PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE
ESTADO DO PARANÁ**



Pregão Eletrônico: 46/2023

Protocolo Fly nº: 66347/2022

Requerente: Secretaria Municipal de Educação

À Coordenação de Contratos

Remetemos o Pregão Eletrônico nº **46/2023**, com objeto a "Aquisição de lixeiras tipo container, para instalação nas novas instituições de ensino do município e reposição nas unidades com necessidade", para emissão de **Ata de Registro de Preços** em favor da seguinte empresa:

METALFLEX LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 08.296.553/0001-45, vencedora do item 01 com valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais);

Fazenda Rio Grande, 19 de julho de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
EVELYN CRISTINA DOS SANTOS ABREU NU
Data: 19/07/2023 09:20:37-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Evelyn Cristina dos S. Abreu Nunes Pereira
Pregoeira
Portaria 241/2022